

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 658, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Publiciza deslocamento de defensora pública até o município de Amapá/AP no dia 09/05/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.05.04.4889-14 - DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da Defensora Pública **LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES**, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, no dia 09/05/2022, para cumprimento de visita à região conhecida como Montanha da Pluma, localizada no referido município, considerando a Portaria nº634/2022/DPE-AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 659, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Karolyne Albano Pantoja** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II – Departamento de Manutenção e Suporte, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de maio de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 09 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 660, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Georgeth dos Santos da Costa** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão de Pagamentos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 09 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 661, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para se deslocar até a cidade de Macapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.04.06.4391-12- DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO BRUNO BARROS FERREIRA**, Chefe de Departamento de Projetos e Captação de Recursos/DPE-AP, para se deslocar da sede de suas atividades, Brasília/DF, até a cidade de Macapá/AP, no período de 08/04/2022 a 13/04/2022, no intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para realizar recebimento técnico de semireboque, uma vez que o servidor é fiscal do contrato referente ao processo de aquisição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 08/04/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 662, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Designa servidora para participação em mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá na Comunidade de Santo Antônio da Pedreira e Abacate da Pedreira no dia 08/04/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.04.05.4368-14-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **DOUANE CARDOSO SUSSUARANA PASTANA**, Assessora Jurídica Nível I, para participação em jornada itinerante terrestre na Comunidade de Santo Antônio da Pedreira e Abacate da Pedreira, no dia 08/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08/04/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 60, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dá publicidade aos dias de folga de Defensor Público e designa defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.05.03.4866-2– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº135/2022,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 47, de 03 de maio de 2022, que designou a Defensora Pública Substituta SILVIA PITTIGLIANI, para atuar na Defensoria Pública de Porto Grande, de 04/05/2022 a 03/06/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folgas do Defensor Público **LEONARDO GUERINO**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Pedra Branca do Amapari/AP, **nos dias 21, 22, 23 e 24 de junho de 2022.**

Art. 2º. A Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, atuará no exercício das atribuições do defensor público **LEONARDO GUERINO**, na Defensoria Pública de Pedra Branca do Amapari/AP, **nos dias 21, 22, 23 e 24 de junho de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de maio de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 61, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.05.05.4905-15 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.05.05.4905-15 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº01, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 14 (quinze) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **FERNANDA FRANÇA**, lotada do Núcleo Especializado de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos períodos de **30 de abril a 13 de maio de 2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 30 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de maio de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensor Público e designa defensor público para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.05.02.4805-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº002/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas do Defensor Público **RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO**, que exerce suas atividades como titular 1ª na Defensoria Pública de Juizados Especiais de Violência Doméstica de Santana, nos dias **11 e 12 de maio de 2022**.

Art. 2º. O Defensor Público, **GABRIEL CORREIA DE FARIAS**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público, **RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO**, que exerce suas atividades como titular 1ª na Defensoria Pública de Juizados Especiais de Violência Doméstica de Santana, **no dia 12 de maio de 2022**.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de maio de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 63, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Cancela a designação extraordinária do defensor público Rômulo Queiroz de Carvalho e designa defensor público para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.05.02.4805-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 514, de 25 de março de 2022, que designou o Defensor Público RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO para acumular extraordinariamente as atribuições da 1ª Defensoria Pública Especializada de Juizado da Criança e do Adolescente de Santana/AP,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a designação do defensor público **RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO**, para acumulação extraordinária na 1ª Defensoria Pública Especializada de Juizado da Criança e do Adolescente de Santana/AP, no período de **11 a 12 de maio de 2022**.

Art. 2º. O Defensor Público, **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, **acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições, na 1ª Defensoria Pública Especializada de Juizado da Criança e do Adolescente de Santana, no 12 de maio de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de maio de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 64, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Designa Defensor Público Substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2022.05.02.4805-2

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº135/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **ANDRE FELIPE** para atuar na 1ª Defensoria Pública de Juizados Especiais e de violência Doméstica de Santana e na 1ª Defensoria Pública Especializada de Juizado da Criança e do Adolescente de Santana, no dia **11 de maio de 2022**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 10 de maio 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: